

Id:09FEE14A9CF74397



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguêia
 Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
 CNPJ nº 00.528.681/0001-65
 E-mail: colonia.legis@gmail.com

Portaria nº 006/2026

Colônia do Gurguêia – PI, 02 de janeiro de 2026.

NOMEAR JOSÉ LUIZ DA SILVA, CPF Nº 123.569.301-59, PARA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA – PI, EXERCÍCIO 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ LUIZ DA SILVA, CPF nº 123.569.301-59, para função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Colônia do Gurguêia – PI, exercício 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA-PI, 02 DE JANEIRO DE 2026.

ALEXSANDRA BENVINDO DOS SANTOS:00817992332
 Assinado de forma digital por ALEXSANDRA BENVINDO DOS SANTOS:00817992332
 Dados: 2026.01.02 09:56:24 -03'00'

ALEXSANDRA BENVINDO DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA-PI

Id:030E85F0C945439C



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguêia
 Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
 CNPJ nº 00.528.681/0001-65
 E-mail: colonia.legis@gmail.com

Portaria nº 007/2026

Colônia do Gurguêia – PI, 02 de janeiro de 2026.

NOMEAR ROSANA FERREIRA REIS MELO, inscrita no CPF nº 027.222.453-70, PARA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA – PI, EXERCÍCIO 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSANA FERREIRA REIS MELO, inscrita no CPF sob o nº 027.222.453-70, para função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Colônia do Gurguêia – PI, exercício 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA-PI, 02 DE JANEIRO DE 2026.

ALEXSANDRA BENVINDO DOS SANTOS:00817992332
 Assinado de forma digital por ALEXSANDRA BENVINDO DOS SANTOS:00817992332
 Dados: 2026.01.02 09:57:20 -03'00'

ALEXSANDRA BENVINDO DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA-PI

Id:1252821CCE33445C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM. SÃO JULIÃO PARA TODOS
 CNPJ: 06.553.846/0001-35



DECRETO Nº 01/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Nº 584/2025 - LOA, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dois de janeiro de dois mil e vinte seis, revogando-se as disposições em contrário.

São Julião-PI, 02 de janeiro de 2026

Atenciosamente,
RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN: C=BR, S=PI, L=São Julião, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=2713404000182, OU=AC SyngularID Multiple, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES 88123049315
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizável: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES

CPF: 881.230.493-15

Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 1/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1000.00.0.0-	Receitas Correntes.	51.219.000,00	8.536.500,06	8.536.500,06	8.536.500,06
1100.00.0.0-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.542.000,00	257.000,00	257.000,00	257.000,00
1110.00.0.0-	Impostos	1.542.000,00	257.000,00	257.000,00	257.000,00
1112.00.0.0-	Impostos Sobre o Patrimônio	122.000,00	20.333,34	20.333,34	20.333,34
1112.50.0.0-	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34
1112.50.0.1-00	IPITU - Principal	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34
1112.53.0.0-	Impostos Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1112.53.0.1-00	ITBI - "inter Vivos" - Principal	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1113.00.0.0-	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	720.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1113.03.0.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	720.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1113.03.1.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66
1113.03.1.1-00	IRRF - Trabalho - Principal	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66
1113.03.4.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34
1113.03.4.1-00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34
1114.00.0.0-	Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66
1114.51.0.0-	Impostos Sobre Serviços	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66
1114.51.1.0-	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66
1114.51.1.1-00	ISSQN - Principal	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66
1114.51.1.1-01	ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0-	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.00.0.0-	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.0-	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1-01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0-	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:33:39.278 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 2/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1122.01.0.0-	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1122.01.0.1-01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1130.00.0.0-	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1131.00.0.0-	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1131.99.0.0-	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1200.00.0.0-	Contribuições	1.378.000,00	229.666,68 229.666,68	229.666,68 229.666,68	229.666,68 229.666,60
1210.00.0.0-	Contribuições Sociais	1.130.000,00	188.333,34 188.333,34	188.333,34 188.333,34	188.333,34 188.333,30
1215.00.0.0-	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.130.000,00	188.333,34 188.333,34	188.333,34 188.333,34	188.333,34 188.333,30
1215.01.0.0-	Contribuição do Servidor Civil	1.080.000,00	180.000,00 180.000,00	180.000,00 180.000,00	180.000,00 180.000,00
1215.01.1.0-	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.000.000,00	166.666,66 166.666,66	166.666,66 166.666,66	166.666,66 166.666,70
1215.01.1.1-00	CONTRIB.SERVIDOR Civil Ativo - Principal	1.000.000,00	166.666,66 166.666,66	166.666,66 166.666,66	166.666,66 166.666,70
1215.01.2.0-	Contribuição do Servidor Civil Inativo	80.000,00	13.333,34 13.333,34	13.333,34 13.333,34	13.333,34 13.333,30
1215.01.2.1-00	CONTRIB.SERVIDOR Civil Inativo - Principal	80.000,00	13.333,34 13.333,34	13.333,34 13.333,34	13.333,34 13.333,30
1215.03.0.0-	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	50.000,00	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,30
1215.03.0.1-00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	50.000,00	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,30
1240.00.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	248.000,00	41.333,34 41.333,34	41.333,34 41.333,34	41.333,34 41.333,30
1241.00.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	248.000,00	41.333,34 41.333,34	41.333,34 41.333,34	41.333,34 41.333,30
1241.50.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	248.000,00	41.333,34 41.333,34	41.333,34 41.333,34	41.333,34 41.333,30
1241.50.0.1-00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO Pública - Principal	248.000,00	41.333,34 41.333,34	41.333,34 41.333,34	41.333,34 41.333,30
1300.00.0.0-	Receita Patrimonial	174.000,00	29.000,06 29.000,06	29.000,06 29.000,06	29.000,06 28.999,70
1310.00.0.0-	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1311.00.0.0-	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1311.01.0.0-	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1311.01.1.0-	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:33:39.296 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 3/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1311.01.2.0-	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0-	Valores Mobiliários	174.000,00	29.000,06	29.000,06	29.000,06
1321.00.0.0-	Juros e Correções Monetárias	174.000,00	29.000,06	29.000,06	29.000,06
1321.01.0.0-	Remuneração de Depósitos Bancários	144.000,00	24.000,06	24.000,06	24.000,06
1321.01.1.0-	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	144.000,00	24.000,06	24.000,06	24.000,06
1321.01.1.1-01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1321.01.1.1-03	FEP - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1321.01.1.1-05	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1-06	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1-07	FUNDEF - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1-08	PNATE - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1-09	PNAE - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00	666,66	666,66	666,66
1321.01.1.1-11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34
1321.01.1.1-12	FUNDEB RP - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1321.01.1.1-13	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1-17	QSE - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1321.01.1.1-19	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1-20	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	333,34	333,34	333,34
1321.01.1.1-21	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.1.1-22	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	333,34	333,34	333,34
1321.01.1.1-23	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	333,34	333,34	333,34
1321.01.1.1-24	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	333,34	333,34	333,34
1321.01.1.1-26	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	333,34	333,34	333,34
1321.01.1.1-27	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	833,34	833,34	833,34

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:33:39.302 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 4/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1321.01.1.1-28	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	833,34 833,34	833,34 833,34	833,34 833,30
1321.01.1.1-30	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	333,34 333,34	333,34 333,34	333,34 333,30
1321.01.1.1-31	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	833,34 833,34	833,34 833,34	833,34 833,30
1321.01.1.1-32	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	333,34 333,34	333,34 333,34	333,34 333,30
1321.01.1.1-37	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	833,34 833,34	833,34 833,34	833,34 833,30
1321.04.0.0-	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	30.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
1321.04.0.1-00	Remuneração Recursos RPPS - Principal	30.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
1390.00.0.0-	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1399.00.0.0-	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1399.99.0.0-	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1600.00.0.0-	Receita de Serviços	15.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
1610.00.0.0-	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
1611.00.0.0-	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
1611.02.0.0-	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
1611.02.0.1-01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
1700.00.0.0-	Transferências Correntes	47.340.000,00	7.890.000,00 7.890.000,00	7.890.000,00 7.890.000,00	7.890.000,00 7.890.000,00
1710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	37.835.000,00	6.305.833,34 6.305.833,34	6.305.833,34 6.305.833,34	6.305.833,34 6.305.833,30
1711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.515.000,00	3.752.500,02 3.752.500,02	3.752.500,02 3.752.500,02	3.752.500,02 3.752.499,90
1711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.400.000,00	3.733.333,34 3.733.333,34	3.733.333,34 3.733.333,34	3.733.333,34 3.733.333,30
1711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.150.000,00	3.358.333,34 3.358.333,34	3.358.333,34 3.358.333,34	3.358.333,34 3.358.333,30
1711.51.1.1-00	Cota - Parte do FPM- Cota Mensal - Principal	20.150.000,00	3.358.333,34 3.358.333,34	3.358.333,34 3.358.333,34	3.358.333,34 3.358.333,30
1711.51.2.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.250.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00
1711.51.2.1-00	Cota - Parte do FPM- Cotas Extraordinárias - Principal 1%	2.250.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00
1711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	3.333,34 3.333,34	3.333,34 3.333,34	3.333,34 3.333,30

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:33:39.307 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 5/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1711.52.0.1-00	Cota - Parte do Imp. PROPRIED.TERRIT.RURAL - Principal	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34
1711.54.0.0-	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34
1711.54.0.1-00	Cota - Parte CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO Econômico - Principal	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34
1712.00.0.0-	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66
1712.52.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66
1712.52.4.0-	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66
1712.52.4.1-00	Cota - Parte FEP- Principal	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66
1713.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	4.410.000,00	734.999,98	734.999,98	734.999,98
1713.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	4.410.000,00	734.999,98	734.999,98	734.999,98
1713.50.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	3.650.000,00	608.333,32	608.333,32	608.333,32
1713.50.1.1-01	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.250.000,00	541.666,66	541.666,66	541.666,66
1713.50.1.1-02	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66
1713.50.3.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1713.50.3.1-01	TRANS.SUS-BLOCO Manut - Vigilância Saúde - Principal	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66
1713.50.3.1-02	TRANS.SUS-BLOCO Manut - Vigilância Saúde - Principal	260.000,00	43.333,34	43.333,34	43.333,34
1713.50.4.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1713.50.4.1-00	TRANS.SUS- Bloco MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1713.50.5.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66
1713.50.5.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66
1714.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	982.000,00	163.666,68	163.666,68	163.666,68
1714.50.0.0-	Transferências Do salário - Educação	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66
1714.50.0.1-00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- Principal	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66
1714.51.0.0-	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34
1714.51.0.1-00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO Escola - PDDE - Principal	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDEI | Data: 06/01/2026 10:33:39.314 | SIAFIC: SCP21H | Ver: 21.41.00 | File: Rel_OrcMetas1.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 6/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1714.52.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	242.000,00	40.333,34	40.333,34	40.333,34
1714.52.0.1-00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	242.000,00	40.333,34	40.333,34	40.333,30
1714.53.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34
1714.53.0.1-00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,30
1714.99.0.0-	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.00.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	6.850.000,00	1.141.666,66	1.141.666,66	1.141.666,66
1715.50.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	3.670.000,00	611.666,66	611.666,66	611.666,66
1715.50.0.1-00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB - VAAT - Principal	3.670.000,00	611.666,66	611.666,66	611.666,66
1715.51.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	2.590.000,00	431.666,66	431.666,66	431.666,66
1715.51.0.1-00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB - VAAF - Principal	2.590.000,00	431.666,66	431.666,66	431.666,66
1715.52.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	590.000,00	98.333,34	98.333,34	98.333,34
1715.52.0.1-00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB - VAAR - Principal	590.000,00	98.333,34	98.333,34	98.333,30
1716.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.164.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00
1716.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.164.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00
1716.50.0.1-00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.164.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00
1719.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.514.000,00	252.333,34	252.333,34	252.333,34
1719.56.0.0-	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	944.000,00	157.333,34	157.333,34	157.333,34
1719.56.0.1-00	TRANSF.DECISÃO Judicial (PRECAT.)-FUNDEF-PRINCIPAL	944.000,00	157.333,34	157.333,34	157.333,30
1719.57.0.0-	Transferência Especial da União	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66
1719.57.0.1-00	TRANSF.ESPECIAL da União - Principal	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66
1719.58.0.0-	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1719.58.0.1-00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020 - Principal	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1719.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34
1719.99.0.1-01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,30

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:33:39.320 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 7/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1720.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.889.000,00	648.166,66 648.166,66	648.166,66 648.166,66	648.166,66 648.166,70
1721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.218.000,00	536.333,34 536.333,34	536.333,34 536.333,34	536.333,34 536.333,30
1721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	2.500.000,00	416.666,66 416.666,66	416.666,66 416.666,66	416.666,66 416.666,70
1721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS - Principal	2.500.000,00	416.666,66 416.666,66	416.666,66 416.666,66	416.666,66 416.666,70
1721.51.0.0-	Cota - Parte do IPVA	713.000,00	118.833,34 118.833,34	118.833,34 118.833,34	118.833,34 118.833,30
1721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA - Principal	713.000,00	118.833,34 118.833,34	118.833,34 118.833,34	118.833,34 118.833,30
1721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI - Municípios	5.000,00	833,34 833,34	833,34 833,34	833,34 833,30
1721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00	833,34 833,34	833,34 833,34	833,34 833,30
1721.53.0.0-	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1721.53.0.1-01	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1723.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	611.000,00	101.833,32 101.833,32	101.833,32 101.833,32	101.833,32 101.833,40
1723.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	611.000,00	101.833,32 101.833,32	101.833,32 101.833,32	101.833,32 101.833,40
1723.50.0.1-01	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	325.000,00	54.166,66 54.166,66	54.166,66 54.166,66	54.166,66 54.166,70
1723.50.0.1-02	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	286.000,00	47.666,66 47.666,66	47.666,66 47.666,66	47.666,66 47.666,70
1724.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1724.51.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1729.00.0.0-	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	60.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
1729.51.0.0-	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	60.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
1729.51.0.1-00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	60.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
1729.99.0.0-	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1729.99.0.1-00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1729.99.0.1-01	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1750.00.0.0-	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.616.000,00	936.000,00 936.000,00	936.000,00 936.000,00	936.000,00 936.000,00
1751.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.616.000,00	936.000,00 936.000,00	936.000,00 936.000,00	936.000,00 936.000,00

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:33:39.325 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 8/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1751.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.616.000,00	936.000,00	936.000,00	936.000,00
1751.50.0.1-00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB - Principal	5.616.000,00	936.000,00	936.000,00	936.000,00
1900.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	770.000,00	128.333,32	128.333,32	128.333,32
1920.00.0.0-	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66
1921.00.0.0-	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0-	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1-01	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0-	Restituições	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66
1922.99.0.0-	Outras Restituições	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66
1922.99.0.1-01	Outras Restituições - Principal	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66
1990.00.0.0-	Demais Receitas Correntes	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66
1999.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66
1999.03.0.0-	Compensações Financeiras Entre os Regimes de Previdência	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66
1999.03.0.1-00	COMPEN.FINANC.ENTRE Regimes PREVID.-PRINCIPAL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66
1999.99.0.0-	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0-	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0-	Receitas de Capital	2.689.000,00	448.166,68	448.166,68	448.166,68
2200.00.0.0-	Alienação de Bens	160.000,00	26.666,68	26.666,68	26.666,68
2210.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34
2213.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34
2213.01.0.0-	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34
2213.01.0.1-00	ALIEN.BENS Móveis e Semoventes - Principal	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34
2220.00.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34
2221.00.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:33:39.325 | SIAFIC: SCP21H | Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 9/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
2221.01.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	13.333,34 13.333,34	13.333,34 13.333,34	13.333,34 13.333,30
2221.01.0.1-00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	80.000,00	13.333,34 13.333,34	13.333,34 13.333,34	13.333,34 13.333,30
2400.00.0.0-	Transferências de Capital	2.529.000,00	421.500,00 421.500,00	421.500,00 421.500,00	421.500,00 421.500,00
2410.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	2.179.000,00	363.166,66 363.166,66	363.166,66 363.166,66	363.166,66 363.166,70
2411.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,30
2411.51.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação D	500.000,00	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,30
2411.51.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	500.000,00	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,30
2411.51.1.1-00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	500.000,00	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,30
2412.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	340.000,00	56.666,66 56.666,66	56.666,66 56.666,66	56.666,66 56.666,70
2412.50.0.0-	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	340.000,00	56.666,66 56.666,66	56.666,66 56.666,66	56.666,66 56.666,70
2412.50.1.0-	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Esco	340.000,00	56.666,66 56.666,66	56.666,66 56.666,66	56.666,66 56.666,70
2412.50.1.1-00	TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO Escola - Principal	340.000,00	56.666,66 56.666,66	56.666,66 56.666,66	56.666,66 56.666,70
2414.00.0.0-	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.139.000,00	189.833,32 189.833,32	189.833,32 189.833,32	189.833,32 189.833,40
2414.51.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	139.000,00	23.166,66 23.166,66	23.166,66 23.166,66	23.166,66 23.166,70
2414.51.0.1-00	Transf. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	139.000,00	23.166,66 23.166,66	23.166,66 23.166,66	23.166,66 23.166,70
2414.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	166.666,66 166.666,66	166.666,66 166.666,66	166.666,66 166.666,70
2414.99.0.1-00	Outras TRANSF.CONV.UNIÃO suas ENTID.-PRINCIPAL	1.000.000,00	166.666,66 166.666,66	166.666,66 166.666,66	166.666,66 166.666,70
2419.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	33.333,34 33.333,34	33.333,34 33.333,34	33.333,34 33.333,30
2419.51.0.0-	Transferência Especial da União	200.000,00	33.333,34 33.333,34	33.333,34 33.333,34	33.333,34 33.333,30
2419.51.0.1-00	TRANSF.ESPECIAL União - Principal	200.000,00	33.333,34 33.333,34	33.333,34 33.333,34	33.333,34 33.333,30
2420.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	58.333,34 58.333,34	58.333,34 58.333,34	58.333,34 58.333,30
2422.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	350.000,00	58.333,34 58.333,34	58.333,34 58.333,34	58.333,34 58.333,30
2422.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	350.000,00	58.333,34 58.333,34	58.333,34 58.333,34	58.333,34 58.333,30
2422.99.0.1-00	Outras TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	350.000,00	58.333,34 58.333,34	58.333,34 58.333,34	58.333,34 58.333,30

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:33:39.325 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 10/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
7000.00.0.0-	Receitas Correntes.	2.740.000,00	456.666,68	456.666,68	456.666,68
7200.00.0.0-	Contribuições	2.240.000,00	373.333,34	373.333,34	373.333,34
7210.00.0.0-	Contribuições Sociais	2.240.000,00	373.333,34	373.333,34	373.333,34
7215.00.0.0-	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.240.000,00	373.333,34	373.333,34	373.333,34
7215.02.0.0-	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.950.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
7215.02.1.0-	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.950.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
7215.02.1.1-01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.670.000,00	278.333,34	278.333,34	278.333,34
7215.02.1.1-02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66
7215.51.0.0-	Contribuição Patronal - Parcelamentos	290.000,00	48.333,34	48.333,34	48.333,34
7215.51.1.0-	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	290.000,00	48.333,34	48.333,34	48.333,34
7215.51.1.1-00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
7215.51.1.2-00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS Juros	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34
7900.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34
7990.00.0.0-	Demais Receitas Correntes	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34
7999.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34
7999.01.0.0-	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34
7999.01.0.1-00	Aportes PERÍOD.AMORTIZ.DÉFICIT Atuarial RPPS - Principal	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34
91000.00.0.0-	Receitas Correntes.	-4.677.600,00	-779.599,98	-779.599,98	-779.599,98
91700.00.0.0-	Transferências Correntes	-4.677.600,00	-779.599,98	-779.599,98	-779.599,98
91710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	-4.034.000,00	-672.333,32	-672.333,32	-672.333,32
91711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.034.000,00	-672.333,32	-672.333,32	-672.333,32
91711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.030.000,00	-671.666,66	-671.666,66	-671.666,66
91711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-4.030.000,00	-671.666,66	-671.666,66	-671.666,66
91711.51.1.1-00	Cota - Parte do FPM- Cota Mensal - Principal	-4.030.000,00	-671.666,66	-671.666,66	-671.666,66

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:33:39.341 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí	Página: 11/11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO	LEI 4.320/64
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35	Exercício Base: 2026
Anexos da LRF	
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
91711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-4.000,00	-666,66	-666,66	-666,66
			-666,66	-666,66	-666,70
91711.52.0.1-00	Cota - Parte do Imp. PROPRIED.TERRIT.RURAL - Principal	-4.000,00	-666,66	-666,66	-666,66
			-666,66	-666,66	-666,70
91720.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-643.600,00	-107.266,66	-107.266,66	-107.266,66
			-107.266,66	-107.266,66	-107.266,70
91721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-643.600,00	-107.266,66	-107.266,66	-107.266,66
			-107.266,66	-107.266,66	-107.266,70
91721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	-500.000,00	-83.333,34	-83.333,34	-83.333,34
			-83.333,34	-83.333,34	-83.333,30
91721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS - Principal	-500.000,00	-83.333,34	-83.333,34	-83.333,34
			-83.333,34	-83.333,34	-83.333,30
91721.51.0.0-	Cota - Parte do IPVA	-142.600,00	-23.766,66	-23.766,66	-23.766,66
			-23.766,66	-23.766,66	-23.766,70
91721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA - Principal	-142.600,00	-23.766,66	-23.766,66	-23.766,66
			-23.766,66	-23.766,66	-23.766,70
91721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI - Municípios	-1.000,00	-166,66	-166,66	-166,66
			-166,66	-166,66	-166,70
91721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.000,00	-166,66	-166,66	-166,66
			-166,66	-166,66	-166,70
Total Geral da Listagem:		51.970.400,00	8.661.733,44	8.661.733,44	8.661.733,44
			8.661.733,44	8.661.733,44	8.661.732,80

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:33:39.341 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas1.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 1/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
1000.00.0.0-	Receitas Correntes.	51.219.000,00	4.268.250,03	4.268.250,03	4.268.250,03	4.268.250,03	4.268.250,03	4.268.250,03
			4.268.250,03	4.268.250,03	4.268.250,03	4.268.250,03	4.268.250,03	4.268.249,67
1100.00.0.0-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.542.000,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00
			128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00
1110.00.0.0-	Impostos	1.542.000,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00
			128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00
1112.00.0.0-	Impostos Sobre o Patrimônio	122.000,00	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67
			10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,63
1112.50.0.0-	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
1112.50.0.1-00	IPTU - Principal	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
1112.53.0.0-	Impostos Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1112.53.0.1-00	ITBI - "inter Vivos" - Principal	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1113.00.0.0-	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	720.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1113.03.0.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	720.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1113.03.1.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
			58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37
1113.03.1.1-00	IRRF - Trabalho - Principal	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
			58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37
1113.03.4.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
1113.03.4.1-00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
1114.00.0.0-	Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
			58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37
1114.51.0.0-	Impostos Sobre Serviços	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
			58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37
1114.51.1.0-	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
			58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37
1114.51.1.1-00	ISSQN - Principal	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
			58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37
1114.51.1.1-01	ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0-	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.00.0.0-	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.0-	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1-01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0-	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:34:11.315 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas2.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 2/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1122.01.0.0-	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1-01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.0.0-	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.00.0.0-	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.0-	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0-	Contribuições	1.378.000,00	114.833,34	114.833,34	114.833,34	114.833,34	114.833,34	114.833,34
1210.00.0.0-	Contribuições Sociais	1.130.000,00	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67
1215.00.0.0-	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.130.000,00	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67
1215.01.0.0-	Contribuição do Servidor Civil	1.080.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1215.01.1.0-	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
1215.01.1.1-00	CONTRIB.SERVIDOR Civil Ativo - Principal	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
1215.01.2.0-	Contribuição do Servidor Civil Inativo	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
1215.01.2.1-00	CONTRIB.SERVIDOR Civil Inativo - Principal	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
1215.03.0.0-	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
1215.03.0.1-00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
1240.00.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	248.000,00	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67
1241.00.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	248.000,00	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67
1241.50.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	248.000,00	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67
1241.50.0.1-00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO Pública - Principal	248.000,00	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67
1300.00.0.0-	Receita Patrimonial	174.000,00	14.500,03	14.500,03	14.500,03	14.500,03	14.500,03	14.500,03
1310.00.0.0-	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.00.0.0-	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.0.0-	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.0-	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:34:11.331 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas2.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 3/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
1311.01.2.0-	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0-	Valores Mobiliários	174.000,00	14.500,03	14.500,03	14.500,03	14.500,03	14.500,03	14.500,03
1321.00.0.0-	Juros e Correções Monetárias	174.000,00	14.500,03	14.500,03	14.500,03	14.500,03	14.500,03	14.500,03
1321.01.0.0-	Remuneração de Depósitos Bancários	144.000,00	12.000,03	12.000,03	12.000,03	12.000,03	12.000,03	12.000,03
1321.01.1.0-	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	144.000,00	12.000,03	12.000,03	12.000,03	12.000,03	12.000,03	12.000,03
1321.01.1.1-01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
1321.01.1.1-03	FEP - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1-05	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.1.1-06	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.1.1-07	FUNDEF - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.1.1-08	PNATE - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.1.1-09	PNAE - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
1321.01.1.1-11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67
1321.01.1.1-12	FUNDEB RP - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1321.01.1.1-13	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.1.1-17	QSE - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
1321.01.1.1-19	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.1.1-20	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
1321.01.1.1-21	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1321.01.1.1-22	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
1321.01.1.1-23	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
1321.01.1.1-24	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
1321.01.1.1-26	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
1321.01.1.1-27	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:34:11.339 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas2.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 4/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
1321.01.1.1-28	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1321.01.1.1-30	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
1321.01.1.1-31	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1321.01.1.1-32	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
1321.01.1.1-37	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1321.04.0.0-	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1321.04.0.1-00	Remuneração Recursos RPPS - Principal	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1390.00.0.0-	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.00.0.0-	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.0-	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0-	Receita de Serviços	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
1610.00.0.0-	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
1611.00.0.0-	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
1611.02.0.0-	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
1611.02.0.1-01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
1700.00.0.0-	Transferências Correntes	47.340.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00
			3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00
1710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	37.835.000,00	3.152.916,67	3.152.916,67	3.152.916,67	3.152.916,67	3.152.916,67	3.152.916,67
			3.152.916,67	3.152.916,67	3.152.916,67	3.152.916,67	3.152.916,67	3.152.916,63
1711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.515.000,00	1.876.250,01	1.876.250,01	1.876.250,01	1.876.250,01	1.876.250,01	1.876.250,01
			1.876.250,01	1.876.250,01	1.876.250,01	1.876.250,01	1.876.250,01	1.876.249,89
1711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.400.000,00	1.866.666,67	1.866.666,67	1.866.666,67	1.866.666,67	1.866.666,67	1.866.666,67
			1.866.666,67	1.866.666,67	1.866.666,67	1.866.666,67	1.866.666,67	1.866.666,63
1711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.150.000,00	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67
			1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,63
1711.51.1.1-00	Cota - Parte do FPM- Cota Mensal - Principal	20.150.000,00	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67
			1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,67	1.679.166,63
1711.51.2.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.250.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
			187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
1711.51.2.1-00	Cota - Parte do FPM- Cotas Extraordinárias - Principal 1%	2.250.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
			187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
1711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:34:11.360 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas2.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 5/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
1711.52.0.1-00	Cota - Parte do Imp. PROPRIED.TERRIT.RURAL - Principal	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
1711.54.0.0-	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67
			7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,63
1711.54.0.1-00	Cota - Parte CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO Econômico - Principal	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67
			7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,63
1712.00.0.0-	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
1712.52.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
1712.52.4.0-	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
1712.52.4.1-00	Cota - Parte FEP- Principal	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
1713.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	4.410.000,00	367.499,99	367.499,99	367.499,99	367.499,99	367.499,99	367.499,99
			367.499,99	367.499,99	367.499,99	367.499,99	367.499,99	367.500,11
1713.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	4.410.000,00	367.499,99	367.499,99	367.499,99	367.499,99	367.499,99	367.499,99
			367.499,99	367.499,99	367.499,99	367.499,99	367.499,99	367.500,11
1713.50.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	3.650.000,00	304.166,66	304.166,66	304.166,66	304.166,66	304.166,66	304.166,66
			304.166,66	304.166,66	304.166,66	304.166,66	304.166,66	304.166,74
1713.50.1.1-01	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.250.000,00	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33
			270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,37
1713.50.1.1-02	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
1713.50.3.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1713.50.3.1-01	TRANS.SUS-BLOCO Manut - Vigilância Saúde - Principal	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
1713.50.3.1-02	TRANS.SUS-BLOCO Manut - Vigilância Saúde - Principal	260.000,00	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67
			21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,63
1713.50.4.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1713.50.4.1-00	TRANS.SUS- Bloco MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1713.50.5.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
1713.50.5.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
1714.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	982.000,00	81.833,34	81.833,34	81.833,34	81.833,34	81.833,34	81.833,34
			81.833,34	81.833,34	81.833,34	81.833,34	81.833,34	81.833,26
1714.50.0.0-	Transferências Do salário - Educação	670.000,00	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33
			55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,37
1714.50.0.1-00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- Principal	670.000,00	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33
			55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,37
1714.51.0.0-	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
1714.51.0.1-00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO Escola - PDDE - Principal	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:34:11.369 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas2.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J.: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 6/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
1714.52.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	242.000,00	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67
			20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,63
1714.52.0.1-00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PRINCIPAL	242.000,00	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67
			20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,63
1714.53.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
1714.53.0.1-00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
1714.99.0.0-	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.00.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	6.850.000,00	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33
			570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,37
1715.50.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	3.670.000,00	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33
			305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,37
1715.50.0.1-00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB - VAAT - Principal	3.670.000,00	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33
			305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,37
1715.51.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	2.590.000,00	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33
			215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,37
1715.51.0.1-00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB - VAAF - Principal	2.590.000,00	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33
			215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,37
1715.52.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	590.000,00	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67
			49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,63
1715.52.0.1-00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB - VAAR - Principal	590.000,00	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67
			49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,63
1716.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.164.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
			97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
1716.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.164.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
			97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
1716.50.0.1-00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.164.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
			97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
1719.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.514.000,00	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67
			126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,63
1719.56.0.0-	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese	944.000,00	78.666,67	78.666,67	78.666,67	78.666,67	78.666,67	78.666,67
			78.666,67	78.666,67	78.666,67	78.666,67	78.666,67	78.666,63
1719.56.0.1-00	TRANSF.DECISÃO Judicial (PRECAT.)-FUNDEF-PRINCIPAL	944.000,00	78.666,67	78.666,67	78.666,67	78.666,67	78.666,67	78.666,67
			78.666,67	78.666,67	78.666,67	78.666,67	78.666,67	78.666,63
1719.57.0.0-	Transferência Especial da União	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33
			28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37
1719.57.0.1-00	TRANSF.ESPECIAL da União - Principal	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33
			28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37
1719.58.0.0-	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1719.58.0.1-00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020 - Principal	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1719.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
1719.99.0.1-01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:34:11.369 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas2.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 7/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
1720.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.889.000,00	324.083,33	324.083,33	324.083,33	324.083,33	324.083,33	324.083,33
			324.083,33	324.083,33	324.083,33	324.083,33	324.083,33	324.083,37
1721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.218.000,00	268.166,67	268.166,67	268.166,67	268.166,67	268.166,67	268.166,67
			268.166,67	268.166,67	268.166,67	268.166,67	268.166,67	268.166,63
1721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
			208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,37
1721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS - Principal	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
			208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,37
1721.51.0.0-	Cota - Parte do IPVA	713.000,00	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67
			59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,63
1721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA - Principal	713.000,00	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67
			59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,63
1721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI - Municípios	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1721.53.0.0-	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1-01	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	611.000,00	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66
			50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,74
1723.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	611.000,00	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66
			50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,66	50.916,74
1723.50.0.1-01	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	325.000,00	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33
			27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,37
1723.50.0.1-02	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	286.000,00	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33
			23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,37
1724.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0-	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1729.51.0.0-	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1729.51.0.1-00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1729.99.0.0-	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1-00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1-01	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0-	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.616.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00
			468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00
1751.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.616.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00
			468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:34:11.379 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas2.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 8/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
1751.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.616.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00
			468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00
1751.50.0.1-00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB - Principal	5.616.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00
			468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00
1900.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	770.000,00	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66
			64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,74
1920.00.0.0-	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	670.000,00	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33
			55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,37
1921.00.0.0-	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0-	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1-01	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0-	Restituições	670.000,00	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33
			55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,37
1922.99.0.0-	Outras Restituições	670.000,00	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33
			55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,37
1922.99.0.1-01	Outras Restituições - Principal	670.000,00	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33
			55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,37
1990.00.0.0-	Demais Receitas Correntes	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
1999.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
1999.03.0.0-	Compensações Financeiras Entre os Regimes de Previdência	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
1999.03.0.1-00	COMPEN.FINANC.ENTRE Regimes PREVID.-PRINCIPAL	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
1999.99.0.0-	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0-	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0-	Receitas de Capital	2.689.000,00	224.083,34	224.083,34	224.083,34	224.083,34	224.083,34	224.083,34
			224.083,34	224.083,34	224.083,34	224.083,34	224.083,34	224.083,26
2200.00.0.0-	Alienação de Bens	160.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34
			13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,26
2210.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
2213.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
2213.01.0.0-	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
2213.01.0.1-00	ALIEN.BENS Móveis e Semoventes - Principal	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
2220.00.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
2221.00.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:34:11.388 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas2.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J.: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 9/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
2221.01.0.0-0	Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
2221.01.0.1-00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
2400.00.0.0-0	Transferências de Capital	2.529.000,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00
			210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00	210.750,00
2410.00.0.0-0	Transferências da União e de suas Entidades	2.179.000,00	181.583,33	181.583,33	181.583,33	181.583,33	181.583,33	181.583,33
			181.583,33	181.583,33	181.583,33	181.583,33	181.583,33	181.583,37
2411.00.0.0-0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
2411.51.0.0-0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação D	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
2411.51.1.0-0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
2411.51.1.1-00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
2412.00.0.0-0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33
			28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37
2412.50.0.0-0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33
			28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37
2412.50.1.0-0	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Esco	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33
			28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37
2412.50.1.1-00	TRANSF.PROGR.TRASP.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO Escola - Principal	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33
			28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37
2414.00.0.0-0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.139.000,00	94.916,66	94.916,66	94.916,66	94.916,66	94.916,66	94.916,66
			94.916,66	94.916,66	94.916,66	94.916,66	94.916,66	94.916,74
2414.51.0.0-0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	139.000,00	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33
			11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,37
2414.51.0.1-00	Transf. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	139.000,00	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33
			11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,37
2414.99.0.0-0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
			83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37
2414.99.0.1-00	Outras TRANSF.CONV.UNIÃO suas ENTID.-PRINCIPAL	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
			83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37
2419.00.0.0-0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
2419.51.0.0-0	Transferência Especial da União	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
2419.51.0.1-00	TRANSF.ESPECIAL União - Principal	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
2420.00.0.0-0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
			29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63
2422.00.0.0-0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
			29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63
2422.99.0.0-0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
			29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63
2422.99.0.1-00	Outras TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
			29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:34:11.400 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas2.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 10/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
7000.00.0.0-	Receitas Correntes.	2.740.000,00	228.333,34	228.333,34	228.333,34	228.333,34	228.333,34	228.333,34
			228.333,34	228.333,34	228.333,34	228.333,34	228.333,34	228.333,26
7200.00.0.0-	Contribuições	2.240.000,00	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67
			186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,63
7210.00.0.0-	Contribuições Sociais	2.240.000,00	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67
			186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,63
7215.00.0.0-	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.240.000,00	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67
			186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,67	186.666,63
7215.02.0.0-	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.950.000,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00
			162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00
7215.02.1.0-	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.950.000,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00
			162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00
7215.02.1.1-01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.670.000,00	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67
			139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,63
7215.02.1.1-02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33
			23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37
7215.51.0.0-	Contribuição Patronal - Parcelamentos	290.000,00	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67
			24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,63
7215.51.1.0-	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	290.000,00	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67
			24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,63
7215.51.1.1-00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC-PRINCIPAL	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
			17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
7215.51.1.2-00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC-MULTAS Juros	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
7900.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
7990.00.0.0-	Demais Receitas Correntes	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
7999.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
7999.01.0.0-	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
7999.01.0.1-00	Aportes PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT Atuarial RPPS - Principal	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
91000.00.0.0-	Receitas Correntes.	-4.677.600,00	-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99
			-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99	-389.800,11
91700.00.0.0-	Transferências Correntes	-4.677.600,00	-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99
			-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99	-389.799,99	-389.800,11
91710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	-4.034.000,00	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66
			-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,74
91711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.034.000,00	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66
			-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,66	-336.166,74
91711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.030.000,00	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33
			-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,37
91711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-4.030.000,00	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33
			-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,37
91711.51.1.1-00	Cota - Parte do FPM- Cota Mensal - Principal	-4.030.000,00	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33
			-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,33	-335.833,37

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:34:11.406 | SIAFIC: SCP21H | Ver: 21.41.00 | File: Rel_OrcMetas2.PRQ

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 11/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
91711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-4.000,00	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33
			-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,37
91711.52.0.1-00	Cota - Parte do Imp. PROPRIED.TERRIT.RURAL - Principal	-4.000,00	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33
			-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,37
91720.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-643.600,00	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33
			-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,37
91721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-643.600,00	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33
			-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,33	-53.633,37
91721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	-500.000,00	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67
			-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,63
91721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS - Principal	-500.000,00	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67
			-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,63
91721.51.0.0-	Cota - Parte do IPVA	-142.600,00	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33
			-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,37
91721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA - Principal	-142.600,00	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33
			-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,33	-11.883,37
91721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI - Municípios	-1.000,00	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33
			-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,37
91721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.000,00	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33
			-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,37
Total Geral da Listagem:		51.970.400,00	4.330.866,72	4.330.866,72	4.330.866,72	4.330.866,72	4.330.866,72	4.330.866,72
			4.330.866,72	4.330.866,72	4.330.866,72	4.330.866,72	4.330.866,72	4.330.866,08

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDE1 | Data: 06/01/2026 10:34:11.411 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas2.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 1/7
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
01.01.00 Câmara Municipal de São Julião							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	910.000,00	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585.000,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00
4.4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
TOTAL DA UNIDADE	1.625.000,00	135.416,66	135.416,66	135.416,66	135.416,66	135.416,66	135.416,66
02.01.00 Secretaria de Governo							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
4.4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
TOTAL DA UNIDADE	255.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
02.02.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	876.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.845.000,00	237.083,33	237.083,33	237.083,33	237.083,33	237.083,33	237.083,33
4.4 INVESTIMENTOS	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
TOTAL DA UNIDADE	4.341.000,00	361.750,00	361.750,00	361.750,00	361.750,00	361.750,00	361.750,00

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA
Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDEI | Data: 06/01/2026 10:34:24.924 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Ret_OrcMetas3.PRG

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 2/7
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
02.03.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000,00	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.965.000,00	330.416,67	330.416,67	330.416,67	330.416,67	330.416,67	330.416,67
4.4 INVESTIMENTOS	2.425.000,00	202.083,34	202.083,34	202.083,34	202.083,34	202.083,34	202.083,34
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE	6.620.000,00	551.666,68	551.666,68	551.666,68	551.666,68	551.666,68	551.666,68
02.04.00 Secretaria Municipal de Educação							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.000,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.000,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00
4.4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE	640.000,00	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33
02.04.01 FUNDEF - Precatórios							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000,00	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67
4.4 INVESTIMENTOS	430.000,00	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33
TOTAL DA UNIDADE	955.000,00	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33
02.05.00 Secretaria Municipal de Cultura							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67
TOTAL DA UNIDADE	580.000,00	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,34

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA
Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDEI | Data: 06/01/2026 10:34:24.940 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Ret_OrcMetas3.PRG

www.simplesinformatica.com

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 3/7
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
02.05.01 Fundo Municipal de Cultura - FMC							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
4.4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
TOTAL DA UNIDADE	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
		4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
02.06.00 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.000,00	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33
		16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.000,00	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67
		31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67
4.4 INVESTIMENTOS	1.005.000,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00
		83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00
TOTAL DA UNIDADE	1.587.000,00	132.250,00	132.250,00	132.250,00	132.250,00	132.250,00	132.250,00
		132.250,00	132.250,00	132.250,00	132.250,00	132.250,00	132.250,00
02.07.00 Fundo de Des. da Educ Básica e Val. dos Prof. do Magist.							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.015.000,00	751.250,00	751.250,00	751.250,00	751.250,00	751.250,00	751.250,00
		751.250,00	751.250,00	751.250,00	751.250,00	751.250,00	751.250,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.306.000,00	192.166,67	192.166,67	192.166,67	192.166,67	192.166,67	192.166,67
		192.166,67	192.166,67	192.166,67	192.166,67	192.166,67	192.166,67
4.4 INVESTIMENTOS	1.180.000,00	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33
		98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33
TOTAL DA UNIDADE	12.501.000,00	1.041.750,00	1.041.750,00	1.041.750,00	1.041.750,00	1.041.750,00	1.041.750,00
		1.041.750,00	1.041.750,00	1.041.750,00	1.041.750,00	1.041.750,00	1.041.750,00
02.08.00 Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.613.000,00	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33
		301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.000,00	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33
		18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33
4.4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
TOTAL DA UNIDADE	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33
		333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDEI | Data: 06/01/2026 10:34:24.940 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas3.PRG

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 4/7
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
02.09.00 Fundo Municipal de Saúde - FMS							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.833.000,00	319.416,67	319.416,67	319.416,67	319.416,67	319.416,67	319.416,67
		319.416,67	319.416,67	319.416,67	319.416,67	319.416,67	319.416,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.421.000,00	451.750,00	451.750,00	451.750,00	451.750,00	451.750,00	451.750,00
		451.750,00	451.750,00	451.750,00	451.750,00	451.750,00	451.750,00
4.4 INVESTIMENTOS	725.000,00	60.416,67	60.416,67	60.416,67	60.416,67	60.416,67	60.416,67
		60.416,67	60.416,67	60.416,67	60.416,67	60.416,67	60.416,67
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE	9.989.000,00	832.416,67	832.416,67	832.416,67	832.416,67	832.416,67	832.416,67
		832.416,67	832.416,67	832.416,67	832.416,67	832.416,67	832.416,67
02.10.00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	527.000,00	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67
		43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.131.000,00	94.250,00	94.250,00	94.250,00	94.250,00	94.250,00	94.250,00
		94.250,00	94.250,00	94.250,00	94.250,00	94.250,00	94.250,00
4.4 INVESTIMENTOS	234.000,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
TOTAL DA UNIDADE	1.892.000,00	157.666,67	157.666,67	157.666,67	157.666,67	157.666,67	157.666,67
		157.666,67	157.666,67	157.666,67	157.666,67	157.666,67	157.666,67
02.11.00 Unidade Mista de Saúde - Ums							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.000,00	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67
		3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
4.4 INVESTIMENTOS	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE	107.000,00	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67
		8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67
02.13.00 Reserva de Contingência							
9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	400.400,00	33.366,67	33.366,67	33.366,67	33.366,67	33.366,67	33.366,67
		33.366,67	33.366,67	33.366,67	33.366,67	33.366,67	33.366,67
TOTAL DA UNIDADE	400.400,00	33.366,67	33.366,67	33.366,67	33.366,67	33.366,67	33.366,67
		33.366,67	33.366,67	33.366,67	33.366,67	33.366,67	33.366,67

RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDEI | Data: 06/01/2026 10:34:24.940 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas3.PRG

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 5/7
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
02.14.00 Procuradoria Geral do Município							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
TOTAL DA UNIDADE	185.000,00	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67
02.15.00 Controladoria Geral do Município							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
TOTAL DA UNIDADE	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
02.16.00 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000,00	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67
4.4 INVESTIMENTOS	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33
TOTAL DA UNIDADE	615.000,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00
02.17.00 Comissão Permanente de Licitação							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
TOTAL DA UNIDADE	200.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
02.18.00 Secretaria Municipal de Saúde							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.000,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDEI | Data: 06/01/2026 10:34:24.940 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas3.PRG

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
Anexos da LRF
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 6/7
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
4.4 INVESTIMENTOS	160.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE	855.000,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00
02.19.00 Secretaria Municipal de Assistência Social							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
TOTAL DA UNIDADE	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
02.19.02 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4.4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
TOTAL DA UNIDADE	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67
02.20.00 Fundo Municipal de Educação							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.102.000,00	175.166,67	175.166,67	175.166,67	175.166,67	175.166,67	175.166,67
4.4 INVESTIMENTOS	1.261.000,00	105.083,33	105.083,33	105.083,33	105.083,33	105.083,33	105.083,33
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE	3.563.000,00	296.916,67	296.916,67	296.916,67	296.916,67	296.916,67	296.916,67

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCILENE PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDEI | Data: 06/01/2026 10:34:24.940 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas3.PRG

www.simplesinformatica.com

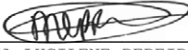
(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 C.N.P.J: 06.553.846/0001-35
 Anexos da LRF
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 7/7
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
02.21.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
02.21.01 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
TOTAL DA UNIDADE	160.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33
02.22.00 Gabinete do Prefeito							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.000,00	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
TOTAL DA UNIDADE	415.000,00	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33
TOTAL GERAL	51.970.400,00	4.330.866,68	4.330.866,68	4.330.866,68	4.330.866,68	4.330.866,68	4.330.866,68


 RENALDO RAMOS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL


 MARIA LUCILENE PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS


 GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

Usuário: GABRIEL DE MOURA PAZ | PC Name: REDEI | Data: 06/01/2026 10:34:24.956 | SIAFIC: SCP211H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OreMeta3.PRQ

www.simplesinformatica.com

Id:13B5C7952BBD427D



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Nº. 001/2025 – GP

CONTRATANTE: Município de São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.609/0001-84, com sede na Av. Vicente Augusto, 556, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ABDORAL MELO DA SILVA, brasileiro, maior, CPF nº 183.XXX.XXX-00, residente e domiciliada na Av. Vicente Augusto, 467,

CONTRATADA: ANA FLÁVIA ARAÚJO MELO DE CARVALHO SILVA, inscrita no CPF nº 064.XXX.XXX-65, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Maria Darcy de Carvalho Sousa – nº 220, Bela Vista – Batalha PI.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e, na melhor forma de direito, tem ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO: O objetivo do presente Contrato consiste na prestação o de serviço da contratada na função de NUTRICIONISTA, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL - O Município de São João do Arraial-PI, entende ser de extrema necessidade a prestação de serviços, objeto do presente contrato, por se tratar de excepcional interesse público, fundamentando-se este contrato, nas disposições consubstanciadas no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DA CONTRATADA:

- a) Desempenhará as atribuições na Secretaria Municipal de Educação, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízos da dignidade e independência profissionais.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em contraprestação a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados durante o período de vigência do presente contrato o valor mensal bruto de R\$ 2.259,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais) pago na mesma época dos demais componentes do quadro de pessoal do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente contrato vigera pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 - A carga horária da CONTRATADA será de 30 horas semanais.

2 - O CONTRATANTE Pelo presente instrumento fica convençãoado entre as partes, que por ser contrato de prestação de serviços por prazo determinado, a CONTRATADA não devesse entender-se prejudicada pela falta de Aviso Prévio, para encerramento do presente.

3 - Nenhuma das partes contratantes poderão alegar desconhecimento dos preceitos constitucionais retro mencionados ou de qualquer espécie de indenização ou qualquer outro direito que não esteja mencionado no presente.

4 - O Regime Jurídico do servidor temporário é o Estatutário, não sendo cabível ao CONTRATADO a estabilidade no emprego.

5 - É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na lei municipal que disciplina o regime jurídico dos servidores municipais.

6 - Os dias e horas faltosos, não justificados e não compensados pelo CONTRATADO, serão automaticamente descontados do pagamento mensal do mês correspondente, na proporção da remuneração.

7 - Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

8 - O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que o CONTRATADO caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, como puníveis com a pena de demissão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO: No ato da rescisão do presente contrato, nenhuma indenização será cabível ao CONTRATADO, conforme preceitos constitucionais acima mencionados e formalizados, estabelecidas em Lei Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Matias Olímpio, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem, as partes, justas e acordadas, sendo capazes, assinam o presente instrumento espontânea e conscientemente, perante as testemunhas abaixo, que conhecem o teor do mesmo, em duas vias do igual conteúdo e forma para um só efeito, inclusive para efeitos jurídicos.

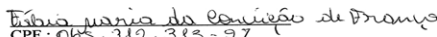
São João do Arraial-PI, 29 de outubro de 2025.

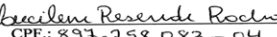

 ANA FLÁVIA ARAÚJO MELO DE
 CARVALHO SILVA
 Contratada


 ABDORAL MELO DA SILVA
 Prefeito Municipal
 Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI
 Avenida Vicente Augusto, nº 536, São João do Arraial-PI. CEP - 64.155-000
 E-mail - semecsjai@hotmail.com

TESTEMUNHAS:


 CPF: 085.312.335-97


 CPF: 897.258.083-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI
 Avenida Vicente Augusto, nº 536, São João do Arraial-PI. CEP - 64.155-000
 E-mail - semecsjai@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI
 Avenida Vicente Augusto, nº 536, São João do Arraial-PI. CEP - 64.155-000
 E-mail - semecsjai@hotmail.com

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCDFPI) - RENALDO RAMOS RODRIGUES 20260106262689:52:47

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCDFPI) - ABDORAL MELO DA SILVA 20260106262689:52:47

A divulgação virtual dos atos municipais